



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 117, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.289, de 10 de agosto de 2021;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 236.461,68 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 1920-MAC – CIRURGIAS ELETIVAS	10.302.0024.2.343	33.90.39.99.99.00	0012	236.461,68
	<b>TOTAL</b>				<b>236.461,68</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recurso financeiro estadual, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme Resolução SES/RJ N. 1920 de 24 de Outubro de 2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1383**